



PORTARIA Nº 3613/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **SANTA JOSELINE DE SOUZA**, portadora da CTPS 0039686 - Série 00212- SP. Ocupante do cargo de **Coletora de Lixo**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, sem redução salarial, no Setor de Atenção Primária a Saúde com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05 de novembro de 2024 a 04 de maio de 2025 quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3610/24, de 18 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de novembro de 2024.



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410